EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA: UMA REFLEXÃO DOCENTE

INCLUSIVE EDUCATION IN EARLY CHILDHOOD: A TEACHER'S REFLECTION

JULIANA ASSIS MARTINELLI
Graduação em Gestão de Recursos Humanos pelo Centro Universitário Sant'Anna (2010), Especialista em psicologia aplicada às organizações pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade (2010). Graduação em Pedagogia pela Faculdade Universidade Brasil (2017); Pós-Graduação em Arte, educação e terapia pela Faculdade de Conchas (2018); Segunda licenciatura em Artes Visuais pela Faculdade Educamais (2021). Professora de Educação Infantil - no CEI Penha.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo a explanação de uma reflexão docente sobre os desafios da educação inclusiva na prática, levando em consideração a primeira etapa do ensino, que contempla a primeiríssima infância que, além do educar, tem como preceito também o cuidar, que são indissociáveis nesta etapa da vida do bebê e criança pequena. A conceituação do que se entende por primeiríssima infância bem como o que vem a ser a educação inclusiva nos documentos, servirá de norte para compreender, pela ótica docente, os desafios e dificuldades em ter uma educação inclusiva, equânime e de qualidade na prática pedagógica cotidiana.

Palavras-chave: Educação; Inclusiva; Reflexão; Docente; Equidade.

ABSTRACT

This article aims to explain a teacher's reflection on the challenges of inclusive education in practice, taking into account the first stage of education, which covers early childhood. In addition to education, this stage also involves care, which is inseparable from this stage of a baby's and young child's life. The conceptualization of what is meant by early childhood, as well as what inclusive education is in the documents, will serve as a guide to understanding, from a teacher's perspective, the challenges and difficulties in having an inclusive, equitable, and quality education in everyday teaching practice.

Keywords: Education; Inclusive; Reflection; Teacher; Equity.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar é um direito fundamental de todas as crianças, independentemente de suas características individuais. Nos últimos anos, a importância desse tema tem se intensificado, impulsionando a necessidade de formação e capacitação de educadores em todas as etapas da educação.

A Declaração de Salamanca (1994) destaca a importância de adaptar as escolas regulares para atender às necessidades de todas as crianças, combatendo a discriminação e construindo uma sociedade inclusiva. No entanto, a implementação da educação inclusiva na prática ainda enfrenta diversos desafios, especialmente na Educação Infantil, etapa crucial para o desenvolvimento integral das crianças.

Quais são os desafios e as possibilidades para a implementação da educação inclusiva na Educação Infantil, considerando a perspectiva dos educadores e as diretrizes dos documentos norteadores?

Aqui iremos analisar os desafios e as possibilidades da educação inclusiva na Educação Infantil, a partir da perspectiva dos educadores e das diretrizes dos documentos norteadores, a fim de contribuir para a construção de práticas pedagógicas mais equânimes e inclusivas.

Este artigo objetiva compreender o conceito de educação inclusiva e sua relevância para a Educação Infantil, identificar os desafios enfrentados pelos educadores na implementação da educação inclusiva na Educação Infantil e refletir sobre a importância da formação continuada dos educadores para a promoção da educação inclusiva.

A premissa aqui dissertada começa, inicialmente, com a abordagem do conceito de educação inclusiva e sua relevância para a Educação Infantil, com base nos documentos norteadores, aqui serão analisados os desafios enfrentados pelos educadores na implementação da educação inclusiva na prática, a partir da experiência da autora e de outros profissionais da área.

Espera-se que este trabalho contribua para a reflexão sobre a importância da educação inclusiva na Educação Infantil, incentivando os educadores a buscarem práticas pedagógicas mais equânimes e inclusivas, que garantam o direito de todas as crianças a uma educação de qualidade.

EDUCAÇÃO INFANTIL: BASE EDUCACIONAL DA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

Compreendida pela primeira etapa da educação básica, a educação infantil visa o atendimento de bebês e crianças de 0 a 6 anos a fim de promover seu desenvolvimento em totalidade, permeando os aspectos: físicos, sociais, emocionais, cognitivos, psicológicos e intelectual. Tal desenvolvimento dar-se-á através de seis pilares que se estabelecem como direitos de aprendizagens: conviver,

brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, devendo este, de acordo com a Constituição federal de 1988, ser dever do Estado. (MENDONÇA, 2012, p. 42)

A escola é o primeiro contato social de uma criança fora do núcleo familiar, ou seja, é o primeiro contato real do bebê/criança com a sociedade e por meio deste contato ele vai aprender a compreender o mundo em que habita, se compreender como um indivíduo e um ser de direitos e desenvolver as habilidades necessárias para seu desenvolvimento integral e a infância tem o papel crucial para preparar esta criança para a vida adulta e o seu papel como cidadão.

É através do direito ao acesso a primeira etapa da educação que o bebê/criança vai aprender a conhecer a si e ao outro, ter acesso a cultura, diversidade, desenvolvimento psicomotor, aprender a se comunicar e passar, de fato, a ser protagonista de sua própria história.

> Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras, e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998, p. 23).

Em se tratar de bebês e crianças pequenas, há de se compreender que o cuidar e o educar nesta etapa são indissociáveis, ou seja, cabe, também, ao docente desta etapa visar pelo cuidado do discente: “[...] cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos” (BRASIL, 1998, p. 24).

Portanto, diferente das demais etapas, a educação infantil não visa apenas a educação formal, mas, também, o cuidar: higienização, alimentação e a rotina de descanso dos educandos que frequentam a unidade escolar, sendo está uma potente ferramenta para estabelecer vínculos de confiança e afeto entre o professor e sua criança.

CONCEITUANDO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Compreende-se por educação inclusiva o processo que assegura o direito a educação a todos os bebês e crianças, independentemente de suas especificidades e necessidades especiais, garantindo, assim, o direto a aprendizagem, desenvolvimento e socialização, que geram o desenvolvimento integral desse indivíduo e sua inserção na sociedade de forma respeitosa e capaz de valorizar as diferenças.

Desde a Constituição Federal promulgada em 1988 em seu artigo 208, é assegurado as crianças com necessidades especiais, o atendimento especializado, bem como a assistência para familiares e responsáveis legais do menor em questão.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Artigo 58 e seguintes (2001, p.12):

> Art. 58. Entende- se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
> § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.
> § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

A premissa básica da educação inclusiva é, portanto, garantir que todas as pessoas com deficiência possam alcançar independência, autonomia, responsabilidade e seu direito constitucional como cidadão e indivíduo protagonista de sua própria história.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº 9.394/96 em seu artigo 58 esclarece que a educação inclusiva deve acontecer, preferencialmente, inserida no ensino regular e ofertada a capacitação docente para melhor atender as necessidades e conseguir, de fato, incluir a criança com deficiência de forma qualitativa e respeitosa.

O Art. 7º da LDB esclarece que “É dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (Brasil, 1996)

Sassaki (1997, p.41) afirma que inclusão é:

> Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...). Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

A educação inclusiva tem o poderoso papel de trazer a dignidade para a criança através da educação, de seu desenvolvimento em plenitude, como ser crítico de direitos, sendo guiado por um trabalho pedagógico que proporcione a essa criança a capacidade de criticidade, criatividade, pensamento lógico/matemático e a tão importante e já citada, inclusão social e cabe ao docente reconhecer nesta criança, para além de sua deficiência, um ser sócio, histórico, cultural e capaz.

EDUCAÇÃO INFANTIL ENQUANTO PROVEDORA DE INCLUSÃO NA PRÁTICA

O conceito de educação inclusiva é bem recente e, portanto, ainda vem trilhando seu caminho e se constituindo enquanto uma estrutura sólida, eficaz e equânime de fato.

Incluir, no âmbito escolar, significa reorganizar, ressignificar, adaptar e promover condições favoráveis a aprendizagem e desenvolvimento do bebê/criança com deficiência. Mittler (2003, p.25) esclarece que:

> No campo da educação, a inclusão envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola.

É papel do educador integrar a criança com deficiência a proposta pedagógica a ser trabalhada, de modo que as adaptações necessárias sejam realizadas. Mais uma vez o papel do educador da primeiríssima infância torna-se o eixo central no desafio da inclusão, de modo que a ele cabe observar, identificar, orientar e encaminhar a criança que apresente algum sinal de neurodivergência ou dificuldade motora ainda não identificados pela família ou pediatra.

> As escolas de Educação Infantil, creches e similares, dentro de sua atual e reconhecida função de cuidar e educar, devem estar preparadas para crianças com deficiências e outras necessidades especiais, a partir de 0 ano (art. 58, § 3° LDBEN c.c o art, 2°. inc.I, alínea “a”, da Lei n° 7.853/89), oferecendo-lhes cuidados diários que favoreçam sua inclusão e acesso ao Atendimento Educacional Especializado, sem prejuízo aos atendimentos clínicos individualizados que, se não forem oferecidos no mesmo ambiente, devem ser realizados convênios para facilitação do atendimento da criança (FÁVERO, MANTOAN E PANTOJA, 2007, p.36)

O Educador deve realizar um estudo de caso individual para cada criança com deficiência de modo a entender suas necessidades e, em conjunto com a comunidade escolar e a família, entender individualmente cada caso de modo a personalizar este atendimento. Mas, diferente do que se possa entender, esse olhar não deve segregar a criança, mas, sim, adaptar as propostas, advindas dos currículos, as especificidades daquela criança de modo que todos da turma possam ser contemplados.

A importância do educador que, em sua maioria, atua sozinho em sala, eleva a pauta da formação docente e como isso influencia em suas práxis. A falta de capacitação adequada aliada ao elevado número de crianças por educador se reflete na dificuldade de uma inclusão que seja, de fato, eficaz e respeitosa. Há de se entender que a inclusão escolar é um desafio de toda a comunidade escolar, mesmo que a parcela maior de responsabilidade recaia sobre o educador.

O processo de inclusão na educação infantil tende a ser um pouco menos oneroso do que nas demais etapas, haja visto que a avaliação da criança se dá enquanto ela mesma e não por um método tradicional de notas ou conceitos. Ainda assim aliar o cuidar e educar nesta etapa não reduz a dificuldade e empenho por parte do educador.

Ferreira (2006, p. 3 -4) diz que:

> A construção de escolas de qualidade e inclusivas para todos deve, dessa forma, necessariamente envolver o desenvolvimento de políticas escolares de desenvolvimento profissional docente com vistas a prepará-los pedagogicamente para

> trabalhar com a pluralidade sócio cognitiva e experiencial dos estudantes por meio de enriquecer [sic] conteúdos curriculares que promovam a igualdade, a convivência pacífica, a aprendizagem mútua, a tolerância e a justiça social.

A inclusão escolar na forma idealizada ainda está longe de ser realidade na grande maioria das escolas, principalmente no âmbito público, uma vez que há um aumento considerável do número de crianças com alguma deficiência ou neurodivergência nos últimos anos, sem considerar a redução do número de crianças por educador ou a inclusão de um auxiliar de classe.

Devemos este aumento de diagnósticos a capacitação docente através de cursos e formações que lhes permite observar, identificar, orientar e encaminhar a família de modo que se possa iniciar um diagnóstico precoce deste bebê ou criança. Assim sendo, a capacitação continuada dos profissionais bem como sua valorização são de suma importância para a manutenção e ampliação deste olhar mais afinado, direcionado e efetivo não só na identificação, mas, também, na inserção da criança com deficiência nas propostas pedagógicas e brincadeiras ofertadas.

> O processo de mudança da pedagogia tradicional (leitura, cópia, exercícios no caderno ou livro, etc.) para uma pedagogia inclusiva, pouco a pouco transforma o docente em pesquisador de sua prática pedagógica, pois a nova dinâmica de ensino faz com que adquira habilidades para refletir sobre sua docência e aperfeiçoá-la continuamente. O docente aprende a reconhecer o valor e a importância do trabalho colaborativo e da troca de experiências com seus colegas professores, os quais podem contribuir de forma sistemática sobre novas formas de ensinar, de lidar com velhos problemas e de se desenvolver profissionalmente. (Ferreira, 2006, p.60)

A educação infantil ainda é vista pelo prisma do assistencialismo e, também por conta deste fator, a valorização do professor da primeiríssima infância, tanto no âmbito social quanto salarial, aliado a falta de recursos humanos e materiais, a quebra de um ciclo rígido do ensino tradicional que vem gerando uma mudança de paradigma e o número elevado de crianças por agrupamentos são fatores culminantes que dificultam a integração e a educação inclusiva como de fato se deve ocorrer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é parte fundamental no desenvolvimento do indivíduo, bem como em sua inserção na sociedade, no que tange a primeiríssima infância, as escolas de educação infantil têm um importante papel no cuidar e educar, trazendo a luz o desenvolvimento do bebê/criança em sua totalidade e o entendendo como um ser de direitos.

Ser professor atuante nesta etapa da educação é enfrentar desafios diários e muito mais complexos do que se pode imaginar. O número elevado de crianças por agrupamentos, bem como o

aumento de crianças com deficiência e/ou neurodivergentes tem sido mais um fator de reflexão e complexidade na prática docente.

Atuar de maneira que se faça prática a educação inclusiva é algo de suma importância e que vem acarretada de uma série de desafios para além do número de crianças por agrupamentos: falta apoio em sala, faltam recursos, o educador precisa buscar cursos e formações para se capacitar e, infelizmente, a visão da educação infantil como premissa assistencialista por vezes invalida, por parte da família e sociedade, as observações que os educadores fazem nos casos de suspeita para diagnostico.

Em suma, este artigo visou trazer uma reflexão acerca da importância do educador da primeiríssima infância que, mesmo diante de variáveis que dificultam a execução de um trabalho de excelência do que tange a inclusão, se refaz, se reinventa e busca, por meios próprios, fazer o melhor para cada educando de forma respeitosa e afetuosa. E fica a reflexão: quanto tempo ainda levaremos para que o olhar para a educação infantil e para a inclusão nesta etapa da educação seja pauta social/educacional e tenha, de fato, avanças significativos e melhoria na qualidade do trabalho docente?

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto - MEC**. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto.** Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998a. 3 v.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial** (SEESP). Declaração de Salamanca. Brasília, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: 01 Mar. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso 27 fev. 2025.

FÁVERO, E. A. G.; PANTOJA, L. de M. P. e MANTOAN, M. T. E. Atendimento Educacional Especial: aspectos legais. In: FÁVERO, E. A. G.; PANTOJA, L. de M. P. e MANTOAN, M. T. E. Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas – São Paulo: MEC/SEESP, p. 25-42, 2007.

MENDONÇA, Fernando Wolff. **Teoria e Prática na Educação Infantil**. Maringá, PR: UNICESUMAR, 2013.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRENOUD, Ferreira. Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas. Lisboa: Dom Quixote, 2001.

SASSAKI, R.K. 1997. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.